



Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a

“Orçamento do Estado para 2018”

Exposição de motivos

A presente proposta de alteração tem por objetivo refletir nos mapas orçamentais a criação de uma dotação centralizada para financiamento de despesas com indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios.

Da presente proposta de alteração decorre a necessidade de rever o limite de endividamento líquido direto adicional, determinado pelo n.º 1 do artigo 113.º da proposta de Lei do OE2018 e a atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período 2018-2021, determinada pelo artigo 258.º do mesmo diploma.

RECEITA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

	Onde consta	Passa a constar
Mapa I - Receitas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica:		
12.00.00 - PASSIVOS FINANCEIROS	81 351 841 029	81 537 841 029

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

	Onde consta	Passa a constar
Mapa II - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, e especificadas por capítulos:		
Min - 04 - FINANÇAS		
60 - DESPESAS EXCEPCIONAIS	8 879 280 390	9 065 280 390
Mapa III - Despesas dos Serviços Integrados por Classificação Funcional:		
4 - OUTRAS FUNÇÕES		
4.03 - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1 296 591 192	1 482 591 192
Mapa IV - Despesas dos Serviços Integrados por Classificação Económica:		
DESPESAS CORRENTES		
06.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 434 858 422	1 558 858 422
DESPESAS DE CAPITAL		
09.00 - ATIVOS FINANCEIROS	6 957 270 595	7 019 270 595

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL POR PROGRAMAS

Mapa XV - Despesas Correspondentes a Programas:

P - 004 - FINANÇAS		
FINANÇAS	18 623 150 754	18 809 150 754

Mapa XVI - Repartição Regionalizada dos Programas e Medidas:

P - 004 - FINANÇAS		
M - 085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017	-	186 000 000

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2017

As Deputadas e os Deputados,